



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6131/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 23 de setembro de 2019, de 40 para 20 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho do servidor SERGIO RABELLO ALVES, Matr./Siape n.º 1553979, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Ensp, consoante disposto no processo nº 25380.101380/2019-11.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/09/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.